



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de São José do Xingu
CNPJ: 37.465.317/0001-03
Gabinete Municipal



PORTARIA Nº 046/2020

DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

DESLIGAMENTO POR APOSENTADORIA DE PROFESSORA, LOTADA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com Estatuto dos Servidores Públicos Municipal e Lei Orgânica do Município, resolve:

CONSIDERANDO que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 45, IV, da Lei Municipal nº 007/2004.

CONSIDERANDO carta de comunicação emitida pelo INSS, apresentada pela servidora no dia 27 de fevereiro de 2020.

CONSIDERANDO o pedido da servidora do desligamento do cargo por aposentadoria.

RESOLVE:

Art. 1º - Fazer o desligamento por aposentadoria da Sra. Ana Beraldina de Jesus, Portadora do CPF: 194.872.661.00, do cargo efetivo de professora, Lotada na secretaria municipal de educação, com carga horária 30 horas/semanais, matrícula 77, da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 27 de fevereiro de 2020.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Mural da Prefeitura Municipal
São José do Xingu – MT
PUBLICADO DO MURAL
São José do Xingu – MT ____/____/____

Autoridade competente

Registre-se, Publique-se Cumpra-se